

-----**ATA N.º 06/2017**-----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13 DE MARÇO DE 2017: -----**

----- No dia treze de março do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Marlene Isabel Duarte Lopes, Arminda de Oliveira Martins, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. GRUPO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA ESCOLA BÁSICA N.º 2 DA
MEALHADA – CONCURSO DE TALENTOS 2017 – PEDIDO DE APOIO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no valor 250,00€, ao Agrupamento de Escolas da Mealhada - Grupo de Educação Musical da Escola Básica n.º 2 da Mealhada, para a realização do Concurso de Talentos 2017, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA LAMEIRENSE – CONCLUSÃO DE OBRAS – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 5.000,00€, à Associação Cultural e Recreativa Lameirense – Lameira de S. Geraldo, para a conclusão de obras na Sede da associação, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BARCOUÇO – PROVA DE BTT – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 1.500,00€, à ADB - Associação Desportiva de Barcouço, para a realização da prova de BTT no dia 21 de Maio de 2017, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. CADES – COOPERAÇÃO ARTÍSTICA, DESPORTIVA, EDUCATIVA E SOCIAL – EDIÇÃO DA CONVENÇÃO FITDANCE – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir à CADES – Cooperação Artística, Desportiva, Educativa e Social, o subsídio de 1.000,00€, para apoio à próxima edição da Convenção de FITDANCE. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO: -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir à Delegação do Concelho da Mealhada da Cruz Vermelha Portuguesa, o subsídio de 3.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**6. CORRENTE GLOBAL – EDIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO ESPAÇO
ESPLANADA JARDIM - PROJETO: -----**

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado no dia 7 de março, pelo representante da empresa Corrente Global, Ld.ª, Silvino Costa, na qualidade de entidade exploradora da “Esplanada Jardim”, no qual solicita à Câmara Municipal a apreciação de projeto, uma vez que é sua intenção, como refere, edificar e renovar o espaço da esplanada existente, e que irá ser removida até ao final do mês de março conforme já deliberado pela Câmara Municipal. -----

Foi ainda entregue pelo requerente um Estudo Base do projeto a implementar no local para efeitos de apreciação pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não existe base legal para a atribuição direta do direito de uso privativo da área em causa, cuja licença atribuída a Orlando da Silva Batista, já caducou, e proceder à abertura de concurso público para atribuição do direito de uso privativo da área do domínio público municipal onde atualmente se encontra instalado o estabelecimento conhecido como “Esplanada Jardim”, ao qual o requerente pode concorrer, bem como os demais interessados. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal encarregar os serviços da Divisão Administrativa e Jurídica da elaboração das regras gerais do concurso público a realizar para os efeitos supra mencionados, tendo em vista a atribuição do uso privativo da citada área do domínio público municipal mediante licença de uso privativo, com carácter precário, por períodos sucessivos de 1 ano, renováveis, para instalação de estrutura modular. -----

**7. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO
MUNICIPAL DO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 03/CN/2017: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 03/CN/2017, de 03/03/2017, da Assistente Técnica, Cecília Nazaré, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de cedência do Direito de Exploração do Bar do Pavilhão Municipal do Luso, por mais um ano, até 14/04/2018, nos termos da referida Informação. Deliberou ainda, comunicar à Direção do Atlético Clube do Luso, que não é permitida a venda de bebidas

alcoólicas no referido estabelecimento, nem a menores, conforme decorre da lei, nem a quaisquer outros clientes. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA DE APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO “AZULEJOS DE PORTUGAL / WONDERS OF PORTUGAL” – INFORMAÇÃO N.º 02/AMF/2017: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 02/AMF/2017, de 02/03/2017, da Assistente Técnica, Ana Márcia Ferreira e nos termos da referida informação, deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de 10 exemplares do Livro de “Azulejos Maravilhas de Portugal / Wonders of Portugal”, pelo valor total de 359,10€ (IVA incluído). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

09. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E DAS CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA” – INFORMAÇÃO TO N.º 026/2017: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 7/03/2017, que aprovou a Informação TO n.º 026/2017, de 06/03/2017, da Técnica Superior Teresa Oliveira, sobre a correção de cabimento prévio da empreitada mencionada em epígrafe. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 11 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
